



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 298

de 25 de fevereiro de 2014

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

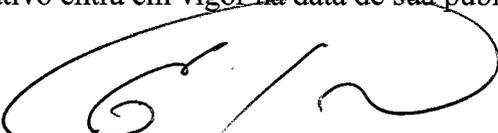
O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, de acordo com o disposto no artigo 50, I, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 12 (doze) dias, no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2014, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Portugal), salvo eventual imprevisto de ordem natural ou não, que possa vir a prejudicar o retorno na data indicada.

Art. 2º Nos termos do artigo 50, § 2º da Lei Orgânica do Município, a licença concedida no artigo anterior será gozada sem prejuízo dos subsídios do cargo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**